



## RESOLUÇÃO Nº 028/2015-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 09/11/2015.

Aprova o Relatório da Comissão de Sindicância instituída por meio da Resolução nº 021/2015-CI/CCE.

Marta Satiko Kira,

Secretária em Exercício do CCE.

Considerando o contido no Processo nº 5145/2015;  
Considerando o disposto no VIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;  
Considerando o disposto na Resolução nº 021/2015-CI/CCE;  
Considerando o disposto na Resolução nº 557/2000-CAD.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Relatório da Comissão de Sindicância instituída e designada por meio da Resolução nº 021/2015-CI/CCE.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 30 de outubro de 2015.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 16/11/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Cícero Lopes Frota**

**DIRETOR**



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

